



Admissão na Subespecialidade de Uroginecologia

Critérios Curriculares

Definição

Um Uroginecologista é um especialista em ginecologia e obstetrícia com formação específica e reconhecidas capacidades clínicas e técnicas nesta área da especialidade e que a ela dedica uma parte significativa do seu tempo de atividade profissional.

Subespecialistas em Uroginecologia/Cirurgia Reconstructiva Pélvica – Definição:

Especialistas em Ginecologia e Obstetrícia com capacidade para:

- abordar doentes com disfunções do pavimento pélvico;
- realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários para o seu tratamento e resolução de complicações resultantes dos mesmos;
- estabelecer e manter uma Unidade de Uroginecologia;
- investigação e ensino nesta área.

O subespecialista deve possuir conhecimentos teóricos e práticos sobre as diferentes opções terapêuticas, devendo dominar os procedimentos mais comuns (Tabela 1 e 2 em anexo).

Deve ser capaz de exercer a sua atividade clínica de forma autónoma nesta área da especialidade, assim como participar na organização dos serviços clínicos, investigação, ensino pós-graduado e consultoria, e prestar apoio específico a outros ginecologista-obstetras e outras especialidades médicas.



A - Critérios de admissão

1. Inscrição no Colégio da Especialidade de Ginecologia e Obstetrícia.
2. Atividade clínica regular em serviço/unidade com autonomia funcional e de referenciação de doentes com patologia uroginecológica, nos 5 anos anteriores à data de admissão no presente concurso, nos termos do ponto 3.
3. Dedicção de mais de 60% do tempo semanal à atividade clínica na Subespecialidade.
4. Currículo clínico, cirúrgico, de investigação, e outros fatores de valorização profissional na área da Uroginecologia.
5. Ser ou ter sido responsável por unidade com autonomia funcional e de referenciação para doentes com patologia uroginecológica.
6. Ser autor ou co-autor de artigos publicados em revistas ou capítulos de livros científicos, sobre tópicos da área da Uroginecologia, após a obtenção do título de especialista.
7. Ser autor ou co-autor de pelo menos 10 trabalhos apresentados em Congressos/ Reuniões Nacionais e Internacionais
8. Ter frequentado cursos de formação específicos da área da Uroginecologia.
9. Ter participado como formador em cursos de formação específicos da área da Uroginecologia.

Todos os critérios de admissão devem ser devidamente comprovados

B - Valorização dos critérios de admissão

Critério 1 e 2 – obrigatórios

Critério 3 - Um ponto conforme grelha anexa

Critério 4 - Dez pontos distribuídos conforme grelha anexa

Critério 5 - Dois pontos distribuídos conforme grelha anexa

Critério 6 - Dois pontos distribuídos conforme grelha anexa

Critério 7 - Dois pontos distribuídos conforme grelha anexa

Critério 8 - Um ponto

Critério 9 - Dois pontos



Mínimo para admissão ao título de subespecialista- Quatorze pontos

C- Documentação

Sete exemplares do curriculum vitae, com letra tamanho 12, espaçamento de 1,5 e máximo de 30 páginas (1 em papel e 6 em formato digital)

Anexar documentos comprovativos, conforme expressamente mencionado nos critérios de admissão.

Para além dos expressamente mencionados, o Júri poderá solicitar documentação comprovativa de qualquer afirmação do candidato.

Admissão na Subespecialidade de Uroginecologia

GRELHA CLASSIFICATIVA

Critério 3. – Dedicção de mais de 50% – 1 ponto Critério 4. -

0 a 4. 10 pontos assim distribuídos:

4.1 Exercício de funções no âmbito da área subespecialidade tendo em conta a competência técnico-profissional, nomeadamente nas técnicas de diagnóstico e terapêutica particularmente as de maior utilização e exigência em Uroginecologia; projetos de investigação realizados e outros títulos de valorização profissional; devidamente comprovados- 0 a 2 pontos

4.2 Atividade clínica autónoma no âmbito do diagnóstico, decisão terapêutica e tratamento de patologia Uroginecológica, com a realização mínima 300 cirurgias de Incontinência Urinária e Prolapso dos Órgãos Pélvicos por via vaginal, abdominal ou laparoscópica, com e sem redes. – 0 a 8 pontos

Critério 5. - 0 a 2 pontos assim distribuídos:

5.1. Ser ou ter sido responsável por unidade com autonomia funcional e de referenciação para doentes com patologia Uroginecológica, de forma regular, com zelo e competência conforme a duração das mesmas: 12 meses a 24 meses -0,5 pontos; 25 a 36 meses -1 ponto; mais de 36 meses- 2 pontos.



Critério 6. - 0 a 2 pontos assim distribuídos:

6.1. Ser autor ou co-autor de artigos publicados em revistas indexadas e ou capítulos de livros científicos, sobre tópicos na área da uroginecologia após a obtenção do título de especialista - 1 a 5 artigos/capítulos – 1 ponto; mais do que 5 artigos/capítulos – 1,5 pontos.

6.2. Ser autor ou co-autor de artigos publicados em revistas não indexadas, sobre tópicos da área da Uroginecologia, após a obtenção do título de especialista – 0,5 pontos.

Critério 7. - 0 a 2 pontos, assim distribuídos:

Apresentação de comunicação e ou poster: 0,2 pontos por cada comunicação e ou poster, até ao máximo de 2 pontos.

Critério 8. – 0 a 1 ponto, assim distribuído:

8.1. Frequência de cursos da área da Uroginecologia com carga horária menor que 12 horas- 0,5 pontos; maior ou igual a 12 horas – 1 ponto.

Critério 9. - 0 a 2 pontos, assim distribuídos:

9.1. Participação como formador em cursos da área da patologia Uroginecológica, após a obtenção do título de especialista: 0,5 pontos por cada curso ministrado, até ao máximo de 2 pontos.



Modelo de Requerimento

Ao Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos

[NOME], médico com a cédula profissional n.º [CÉDULA], residente em [MORADA], vem requerer a V. Exas. a admissão à subespecialidade de Uroginecologia, nos termos do Regulamento Geral dos Colégios de Especialidades e de Competências e das Secções de Subespecialidade N.º 951/2022, e dos critérios de admissão em vigor

[LOCAL], [DATA]

Pede deferimento,

Assinatura _____

Telefone _____ Email _____

CHECK-LIST

- a. Requerimento de admissão dirigido ao Conselho Nacional Executivo.
- b. Documento comprovativo de inscrição na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia
- c. Sete exemplares do curriculum, com letra tamanho 12, espaçamento de 1,5 e máximo de 30 páginas (1 em papel e 6 em formato digital).
- d. Anexar documentos comprovativos, conforme expressamente mencionado nos critérios de admissão.
- e. Para além dos expressamente mencionados, o Júri poderá solicitar documentação comprovativa de qualquer afirmação do candidato.



Tabela1 – Procedimentos Cirúrgicos que o Uroginecologista deve dominar

Procedimentos cirúrgicos	Compreender	Sob supervisão	Realizar de forma independente
Cistoscopia			X
Uretrocistoscopia operatória para remoção de redes ou suturas	X		
Injeções peri-uretrais (“Bulking Agents”)	X		
Colposuspensão (Operação de Burch)			X
Dilatação uretral			X
Reparação uretral	X		
Cistostomia suprapúbica		X	
Slings sub-uretrais			
Retropúbicos (sintéticos)			X
Transobturador (sintéticos)			X
Implantação de esfíncter uretral	X		
Reparação de fístulas urinárias	X	X	
Toxina botulínica intravesical	X		
Estimulação sagrada	X		



PTNS - Estimulação do nervo tibial posterior	X		
Correcção de prolapso do compartimento anterior- clássica			X
Correcção de prolapso do compartimento anterior- com rede			X
Correcção de prolapso do compartimento Posterior - clássica			X
Correcção de prolapso do compartimento posterior - com rede			X
Histerectomia vaginal			X
Exérese de redes – intravesicais, intrauretrais e vaginais			X
Reconhecimento intra-operatório e tratamento de lesões vesicais e rectais			X
Colpocleisis / Operação de LeFort			X
Suspensão da cúpula aos ligamentos útero sagrados – extraperitoneal ou intraperitoneal, vaginal ou laparoscópica			X
Fixação da cúpula aos ligamentos sacroespinhosos			X
Operação de Manchester/ Fothergill			X



Sacrocolpopexia- aberta ou laparoscópica			x
---	--	--	---

Tabela 2 – Curriculum cirúrgico mínimo para a obtenção da Subespecialidade de Uroginecologia

Curriculum cirúrgico mínimo da subespecialidade de Uroginecologia	N
Cirurgia de correcção de IUE	90
Correcção de prolapso do compartimento anterior- clássica	50
Correcção de prolapso do compartimento anterior- com rede	10
Correcção de prolapso do compartimento Posterior- clássica	50
Correcção de prolapso do compartimento posterior- com rede	5
Histerectomia vaginal	90 *
Colpocleisis / Operação de LeFort	5
Suspensão da cúpula aos ligamentos útero sagrados – extraperitoneal ou intraperitoneal, vaginal ou laparoscópica	10
Fixação da cúpula aos ligamentos sacroespinhosos	20
Operação de Manchester – Fothergill	5
Sacrocolpopexia- aberta ou laparoscópica	10

***Contarão as cirurgias em que o candidato atuou com ajudante, dentro do quadro de formação de internos**



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

Comissão de Instalação da Subespecialidade de Uroginecologia

Dra. Sofia Alegria

Dra. Bercina Candoso

Dr. Alexandre Lourenço

Dr. Carlos Veríssimo

Prof. Teresa Mascarenhas

Dra. Liana Negrão

Dra. Alexandra Henriques

Comissão de instalação

- Serem de um serviço de referência para doentes com problemas uroginecológicos, atestado pelos números de internamentos, de consultas externas, e de cirurgias
- Pelos seus curriculum pessoais
- Evidenciarem uma colaboração estreita com outros ginecologistas, médicos de família, urologistas, cirurgiões colo-rectais e outros médicos dentro e fora do centro,
- Este/a terá como competências a coordenação do programa de treino, supervisão do treino desenvolvido e participação ativa na formação contínua, investigação e avaliação

Classificação para ser admitido na Sub Especialidade – 14 pontos

Recertificação - Deverá ser comprovado de três em três anos o desempenho de atividade clínica regular na área, para que seja mantido o reconhecimento do exercício com competência,